

Câmara Municipal de Proença-a-Nova

Mapa de Ruído do Concelho



ÍNDICE

	Pág.
RESUMO NÃO TÉCNICO.....	4
A - PEÇAS DESENHADAS – MAPAS DE RUÍDO	8
Desenho 01 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den}	9
Desenho 02 – Mapa de Ruído – Indicador L_n	10
B - PEÇAS DESENHADAS – MAPAS DE RUÍDO (DETALHE).....	11
Desenho 01 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 4)	12
Desenho 02 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 5)	13
Desenho 03 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 6)	14
Desenho 04 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 8)	15
Desenho 05 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 9)	16
Desenho 06 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 10)	17
Desenho 07 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 11)	18
Desenho 08 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 12)	19
Desenho 09 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 13)	20
Desenho 10 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 14)	21
Desenho 11 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 15)	22
Desenho 12 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 16)	23
Desenho 13 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 17)	24
Desenho 14 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 18)	25
Desenho 15 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 20)	26
Desenho 16 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 21)	27
Desenho 17 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 22)	28
Desenho 18 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 23)	29
Desenho 19 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 24)	30
Desenho 20 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 26)	31
Desenho 21 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 27)	32
Desenho 22 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 28)	33
Desenho 23 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 29)	34
Desenho 24 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 33)	35
Desenho 25 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 34)	36

Desenho 26 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 35)	37
Desenho 27 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 40)	38
Desenho 28 – Mapa de Ruído – Indicador L_{den} (Folha 41)	39
Desenho 29 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 4)	40
Desenho 30 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 5)	41
Desenho 31 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 6)	42
Desenho 32 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 8)	43
Desenho 33 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 9)	44
Desenho 34 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 10)	45
Desenho 35 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 11)	46
Desenho 36 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 12)	47
Desenho 37 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 13)	48
Desenho 38 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 14)	49
Desenho 39 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 15)	50
Desenho 40 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 16)	51
Desenho 41 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 17)	52
Desenho 42 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 18)	53
Desenho 43 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 20)	54
Desenho 44 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 21)	55
Desenho 45 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 22)	56
Desenho 46 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 23)	57
Desenho 47 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 24)	58
Desenho 48 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 26)	59
Desenho 49 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 27)	60
Desenho 50 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 28)	61
Desenho 51 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 29)	62
Desenho 52 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 33)	63
Desenho 53 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 34)	64
Desenho 54 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 35)	65
Desenho 55 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 40)	66
Desenho 56 – Mapa de Ruído – Indicador L_n (Folha 41)	67
C-ANEXOS	69

RESUMO NÃO TÉCNICO

O presente documento tem como objetivo o apoio à divulgação pública dos Mapas de Ruído do Concelho de Proença-a-Nova. O Concelho de Proença-a-Nova tem uma área de cerca de 395,40 km² e é constituído por 4 freguesias.

É decerto já conhecido, de parte da população, o ruído como fator de poluição: a motorização maciça, sem tendência para atenuar-se em futuro próximo sejam embora pessimistas as perspectivas de disponibilidades energéticas clássicas; o alastramento de uma mentalidade urbana e as suas consequências no surgimento de uma tendência para a grande concentração demográfica, exigindo meios de transporte com capacidade crescente (incluindo nestes meios de transporte não só os veículos mas também a existência de vias e a consequência destes dois componentes: o tráfego rodoviário); a disponibilidade dos equipamentos mais diversos por um número crescente de utilizadores - são fatores que implicaram uma elevação geral dos níveis sonoros de ruído de fundo, mais sensível decerto nos locais de ocupação humana mais densa mas em mancha que alastra, afigura-se, sempre e sempre.

Este agravamento de situações e a elevação geral dos padrões de conforto tornaram consciente a existência da poluição sonora.

O esforço de controlo ambiental, no que concerne a componente acústica do ambiente, é realizado com a consciência da necessidade de encontrar modelos que assegurem a conservação e a utilização dinâmica dos recursos disponíveis e, ao mesmo tempo, uma qualidade de vida elevada.









Neste contexto, os Mapas de Ruído permitem identificar os níveis sonoros de ruído existentes na área em estudo, por forma a evitar, prevenir ou reduzir, os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído nas populações e no ambiente. Por isso, constituem uma ferramenta importante nas tomadas de decisão relativamente a estratégias de zonamento na elaboração de planos diretores municipais e de identificação de áreas prioritárias para redução de ruído.

Os Mapas de Ruído são apresentados sob a forma de desenhos que apresentam linhas isófonas correspondentes a determinadas classes de níveis sonoros expressos em

decibel [dB(A)], reportando-se à situação existente relativa aos indicadores L_{den} (diurno-entardecer-noturno) e L_n (noturno), calculados a uma altura de 4 metros do solo.

O indicador de ruído noturno, L_n , é o nível sonoro médio de longa duração e o indicador diurno-entardecer-noturno, L_{den} , é uma média ponderada dos indicadores diurno, entardecer e noturno.

Relação de cores e padrões para as classes de níveis sonoros

Classes do Indicador em dB(A)	Cor	
$L_{den} \leq 55$	Ocre	
$55 < L_{den} \leq 60$	Laranja	
$60 < L_{den} \leq 65$	Vermelhão	
$65 < L_{den} \leq 70$	Carmim	
$L_{den} > 70$	Magenta	
$L_n \leq 45$	Verde escuro	
$45 < L_n \leq 50$	Amarelo	
$50 < L_n \leq 55$	Ocre	
$55 < L_n \leq 60$	Laranja	
$L_n > 60$	Vermelhão	

De acordo com o código de cores adotado para descrição dos níveis sonoros de ruído, para o indicador L_n , as cores verde, amarelo e ocre correspondentes a níveis sonoros de ruído inferiores a 55 dB(A), encontram-se associadas a zonas mais calmas, onde os níveis sonoros de ruído são mais baixos e, conseqüentemente a influência de fontes de ruído no ambiente, tais como o tráfego rodoviário, tráfego aéreo e o ruído proveniente de indústrias é menos significativa.

Para o indicador L_{den} , as cores ocre, laranja e vermelhão encontram-se associadas a níveis sonoros de ruído menos elevados. As cores carmim e magenta correspondem a zonas muito ruidosas – acima dos 65 dB(A), encontrando-se normalmente associadas ao tráfego rodoviário, em particular na proximidade das vias de tráfego.

A principal fonte de ruído do Concelho é o tráfego rodoviário, verificando-se os valores mais significativos de Tráfego Médio Horário nas estradas EN 241 e IC8.

O tráfego ferroviário é inexistente no Concelho de Proença-a-Nova e o tráfego aéreo limita-se ao período diurno, com um impacto muito reduzido.

No Concelho de Proença-a-Nova existem várias indústrias dispersas, mas verifica-se que o seu funcionamento tem um impacto pouco significativo no mapa de ruído do Concelho de Proença-a-Nova.

Existem outras fontes de caráter industrial no Concelho, constituídas por aerogeradores de três Parques Eólicos, que, devido à sua localização, não exercem um impacto relevante na componente acústica do ambiente do Concelho.

Para validação do modelo construído para estudar a componente acústica do ambiente no Concelho de Proença-a-Nova foram realizadas medições junto às vias rodoviárias mais relevantes, em indústrias, e outras localizações com interesse para o estudo em causa.

Nas zonas afastadas das fontes de ruído referidas anteriormente, o ambiente sonoro é de um modo geral calmo, existindo várias zonas que se poderão enquadrar nos limites definidos para Zona Sensível, para os três períodos.

De uma forma geral, pode-se afirmar que, à data, o Concelho se pode considerar com um ambiente sonoro de qualidade.

Relativamente à definição de Zonas Mistas e Zonas Sensíveis, esta é da responsabilidade das autarquias, dependendo do tipo de ocupação do solo e não apenas dos níveis sonoros de ruído a que estas áreas estão expostas.

Entende-se por Zona Sensível - área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

Entende-se por Zona Mista - a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível.

Note-se que, de acordo com o Regulamento Geral de Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro), são estabelecidos os dois indicadores, já referidos neste texto: Indicador diurno-entardecer-noturno [constituído pelos períodos: diurno- 7h/20h, de entardecer- 20h/23h e noturno-23h/7h], Lden, e indicador noturno, Ln. Este Diploma define ainda limites dos níveis de ruído para os períodos de referência, em função da classificação em Zonas Sensíveis ou Zonas Mistas, das áreas em estudo.

Estes limites são definidos, relativamente ao Critério de Exposição referido no Regulamento Geral do Ruído, da seguinte forma:

- a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln.

A - PEÇAS DESENHADAS – MAPAS DE RUÍDO

B - PEÇAS DESENHADAS – MAPAS DE RUÍDO (DETALHE)

C-ANEXOS